

PORTARIA Nº 181/2025, 19 DE MAIO DE 2025

Concede LICENÇA PRÊMIO a servidor público. E dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto no art. 81, inciso IX da Lei Complementar nº 197\1990 Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Água Fria;

Considerando, a situação de saúde do servidor, que, por recomendação médica, necessita de acompanhamento especializado;

Considerando que a servidor manifestou interesse em gozar da licença para realizar o acompanhamento recomendado pelo especialista;

Considerando que, neste caso, não há prejuízo às atividades do setor ao qual o servidor está lotado e que há interesse público relacionado à saúde do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **GIDAUTO DOS SANTOS REIS**, Matrícula nº 594, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referente ao PRIMEIRO QUINQUÊNIO, a partir de 26 de maio de 2025, com data prevista para retorno em 25 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 29 de maio de 2025

RENAN BARROS
PREFEITO